



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 64/2018

De iniciativa do Vereador Rogério Antônio Bento, o projeto epigrafado “Dispõe sobre denominação de praça”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 64/2018

“Dispõe sobre denominação de praça.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Professor Acyr Fernandes Rocha” a praça localizada entre as Ruas 13 de maio, 8 de março e Avenida 8 de novembro, no Bairro das Águas.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Paulo César dos Reis
VICE-PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
RELATOR